



## RESOLUÇÃO Nº 03, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Aprova a obtenção de veículo para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Extraordinária de 13 de outubro de 2021.

### CONSIDERANDO:

As atribuições do CMAS definidas na Lei nº 47, de 14 de março de 2002, de convocar a Conferência Municipal de Assistência Social, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CMAS), bem como de aprovar suas normas de funcionamento, constituir a Comissão Organizadora e o respectivo regimento interno.

### RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade a obtenção de Veículo Automotor para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

*Raiany Maria da Silva Lima*  
**RAIANY MARIA DA SILVA LIMA**  
**Presidente Do CMAS**